

**PORTARIA Nº 015/99 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1031*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 129, da Lei n.º 255/91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Marcos Roberto Solino de Sousa**, matrícula nº 0109-1, no período de 02 de novembro de 1998 a 30 de janeiro de 1999, de conformidade com o processo nº 11.864/98, e a conseqüente reclassificação das ausências consignadas na Folha Individual de frequência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de janeiro de 1999.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente